



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 69/2012

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 31 de julho de 2012;

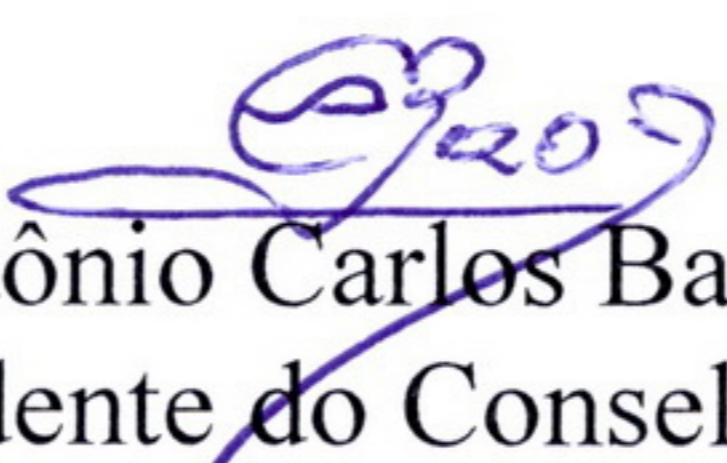
Considerando Memo n.º 62/2012 DEPG, do *campus* Pelotas – Visconde da Graça;

Considerando, ainda, Memorando n.º 094/2012, da Pró-reitoria de Ensino, de 06 de julho de 2012,

R E S O L V E

Aprovar a **redução da carga horária do curso de licenciatura em Ciências Biológicas**, do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, IF Sul, de 3.470 horas para 3.170 horas.

Pelotas, 02 de agosto de 2012.


Antônio Carlos Barum Brod,
Presidente do Conselho Superior.